



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí Balancete do mês de julho - IPI - Ofício nº 302/2024/IPI - envio do balancete do mês de julho de 2024; 2) Do Instituto Itajaí Sustentável - INIS Resposta de requerimento - Ofício nº 465/2024/GABPREF - em resposta ao Requerimento nº 106/2024 (CI nº 206/2024 anexa).** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2084/2024 - Para que reinstale a tela de proteção da quadra poliesportiva de areia localizada na Av. Beira Rio. Indicação nº 2088/2024 - Para que identifique corretamente a lombada localizada na Rua Dr. Pedro Rangel, em frente à EMM Prof. Henrique da Silva Fontes; Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2093/2024 - Solicitando um estudo de viabilidade para a contratação de mais Nutricionistas para o atendimento no Centro Terapêutica Especializado em Autismo - CTEA. Indicação nº 2095/2024 - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na rua João Antônio Martins, no bairro Espinheiros; Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2089/2024 - solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Av. Independência, bairro Cordeiros. Indicação nº 2090/2024 - solicitando que seja feita revitalização na praça Valdir Flormino Rafael - "Nego Dico", que fica localizada na Rua Uruguai c/ Rua Jorge Mattos, Centro; Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2068/2024 - Solicitando a troca de vaga de estacionamento de carro por moto em frente à Escola João Paulo II, na rua Vereador Nestor dos Santos, bairro Cordeiros. Indicação nº 2091/2024 - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Eudoro Silveira, esquina com a rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, Bairro São Vicente; Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2012/2024 - Solicitando a ampliação do NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica) no município de Itajaí. Indicação nº 2054/2024 - Solicitando a ampliação de atividades esportivas para as crianças e adolescentes no contraturno escolar nos bairros do município de Itajaí; Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2080/2024 - Solicitando estudos para implantação de lombada na Rua Rio Fortuna, bairro São Vicente. Indicação nº 2094/2024 - Solicitando o asfaltamento da Rua Amazonas, Bairro Cordeiros; Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 2078/2024 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Augusto Baumgarten e José Luiz Marcelino na Murta. Indicação nº 2079/2024 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, manutenção do paver em toda extensão da Rua José Medeiros Vieira na Praia Brava; Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2070/2024 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Otávio Cesário Pereira com a Rua Cargelino Francelino, bairro São Vicente, em especial as faixas de pedestres. Indicação nº 2082/2024 - Solicitando que seja realizada na Rua Etelvina de Brito, no Centro, recapeamento asfáltico em toda a sua**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



extensão; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 2085/2024** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Pedro Cristiano de Miranda, em frente ao número 550, bairro São Vicente. **Indicação nº 2086/2024** - Solicitando a limpeza do terreno localizado na Rua Cmte. Germano Rauert, na esquina com a Rua Pedro Cristiano de Miranda, em frente ao número 1080, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2083/2024** - Solicita com urgência a instalação de radares controladores de velocidade ao longo de toda a extensão da rua Domingos Rampelotti, bairro Cordeiros. Veículos trafegam em altíssima velocidade no local; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2092/2024** - Solicitando ampliação do tempo no semáforo para pedestre localizado na esquina das ruas Luiz Lopes Gonzaga com a av. Gov. Adolfo Konder, bairro São Vicente. **Indicação nº 2096/2024** - Solicitando o mais breve possível reparo no telhado do CEI Profª Carine de Souza Balduino, localizado na rua Padre Paulo Condla, n. 464, bairro São Vicente, pois há diversas goteiras ocasionando danos; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2081/2024** - Solicitando a instalação de braço de luz e iluminação pública na rua Jose Lana, nº 355, bairro Brilhante I. **Indicação nº 2087/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Paulo Demarch, bairro Itaipava.

DELIBERAÇÃO: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 124/2024 da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável, a fim de requerer informações e documentos referentes ao convênio celebrado entre o Instituto Itajaí Sustentável - INIS e a ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, CNPJ 21.041.334/0001-83, regido pelo Convênio 031/2023, no valor total de R\$ 2.684.568,24, cujo objeto é a operacionalização e execução de procedimentos veterinários de animais acolhidos na UAPA e serviços veterinários destinados à população de Itajaí, conforme detalhado a seguir: 1) A UAPA - Unidade de Acolhimento Provisório de Animais tem capacidade para acolher quantos animais? Quantos animais estão sendo acolhidos no momento? 2) Quantas consultas foram realizadas à população e protetores voluntários nos últimos 12 meses? Favor encaminhar a documentação comprobatória das pessoas atendidas, incluindo nome completo, CPF, comprovante de residência e comprovante de rendimentos. 3) Quantos médicos especialistas foram contratados pela empresa CHC nos últimos 12 meses? Quais os requisitos para a contratação? 4) Quantos atendimentos e cirurgias foram realizados por médicos especialistas nos últimos 12 meses? 5) Quantas cirurgias ortopédicas foram realizadas nos últimos 12 meses? 6) Quantos veículos são locados pela empresa CHC? Favor encaminhar os CRLV's dos veículos. 7) Quantos medicamentos e materiais hospitalares foram adquiridos pela CHC e fornecidos para a população nos últimos 12 meses? Favor encaminhar notas fiscais e recibos. 8) Quantos profissionais foram contratados pela CHC para prestar os serviços? Quais os requisitos para a contratação de cada cargo? 9) Conforme exigência do Termo de Referência e demais documentos, solicitamos todas as prestações de contas da CHC desde o dia 01/06/2023 até 15/06/2024. Favor encaminhar documentação anexa. 10) Quantas exames FIV e FeLV foram realizadas em felinos nos últimos 12 meses? 11) Quantos procedimentos de vacinações foram realizados nos últimos 12 meses? Quais as marcas utilizadas? 12) Quantos procedimentos de Tartarectomia canina foram realizados nos últimos 12 meses? 13) Quantos Exames de imagem veterinário foram realizados nos últimos 12 meses? 14) Quantos Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças foram realizados nos últimos 12 meses? Favor informar o nome do exame. 15) Quantos procedimentos de eutanásia foram realizados nos últimos 12 meses? Quais as exigências e critérios para a realização? Favor anexar laudos médicos de cada procedimento realizado. 16) Quantas feiras de adoção foram realizadas nos últimos 12 meses? Favor enviar documentos comprobatórios. Quantas adoções foram feitas? Favor enviar documentos comprobatórios. Há o acompanhamento desses animais adotados? Favor enviar documentos comprobatórios. 17) Quantos animais recolhidos e castrados que estavam sem tutor, foram devolvidos à comunidade? Favor informar o endereço que os animais foram devolvidos; **Requerimento nº 126/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício à Prefeitura e a Superintendência do Porto de Itajaí, tendo em vista o perigo iminente de paralisação da dragagem do canal do Porto de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: a) Como estão os pagamentos no que diz respeito ao contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



vigente da dragagem do canal de acesso ao Complexo Portuário de Itajaí? Especificar. b) Qual o saldo devedor referente à dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar os valores. c) Qual é a data específica de término do contrato de dragagem com a empresa Van Oord? Especificar. d) Existe fonte de recursos suficientes para impedir a paralisação da dragagem? Especificar. e) Houve algum reequilíbrio financeiro para garantir a não interrupção da dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar. f) No que se refere ao período vigente do atual contrato, quais valores foram empenhados nos últimos 5 anos com a dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí? Especificar as datas e valores. g) Enviar cópia dos contratos e aditivos relacionados à dragagem do canal de acesso do Complexo Portuário de Itajaí, relativos aos últimos 5 anos até o presente momento; **Requerimento nº 127/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no prazo regimental seja nos remetido resposta aos questionamentos acerca da Ação Demolitória n. 0302994-58.2015.8.24.0033 e Ação de Obrigação de Fazer n. 5000060-76.2019.8.24.0033, sendo que a decisão consiste na obrigação da empresa Francelino e Filhos Ltda CNPJ n. 83.532.937/0001-35, que realizou a incorporação imobiliária da obra no registro de imóveis, decorrente da Lei n. 4.591/94, art. 31, alínea 'a', sua responsabilidade pelas unidades não alienadas, na rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente. Fato é que os referidos blocos apresentam apenas estrutura de alvenaria e reboco externo, e atualmente estão com acúmulo exacerbado de mato, lixo, insetos e animais transmissores de doenças, e constantemente é frequentado por usuários de drogas, além de viabilizar ocorrência de furtos. 1) Por qual motivo o Poder Executivo não cumpriu a decisão judicial que determina a demolição dos dois blocos desocupados F e G? 2) Quando o Executivo Municipal pretende realizar a demolição dos blocos F e G, considerando a situação atual, e assumindo as despesas e buscando o ressarcimento posteriormente? Favor informar data, e em caso negativo justificar. 3) Quais são as justificativas do município para ainda não ter realizado as ações determinadas, mesmo diante da decisão judicial e da situação crítica para os moradores dos blocos A ao E? 4) O proprietário do imóvel foi notificado oficialmente pela Prefeitura? Caso sim, solicitamos cópia da notificação. Caso não, qual o motivo da ausência de notificação e quando pretende-se realizá-la? 5) Quais medidas estão sendo tomadas para mitigar os problemas de segurança e saúde pública causados pelos blocos inacabados? 6) Dado que o local está gerando transtornos aos moradores, quais ações emergenciais estão sendo planejadas para garantir a segurança e a limpeza da área? **Requerimento nº 128/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao INIS e ao IMA, para que prestem as seguintes informações: - Quais autorizações/licenças/alvarás foram expedidos para instalação de empresas e indústrias na Rua Felipe Reiser, Bairro São João? Encaminhar cópias. - Quais as medidas estão sendo tomadas para combate à poluição sonora causada pela instalação galpões infláveis na Rua Felipe Reiser, Bairro São João? Comprovar documentalmente. - Foram recebidas denúncias, reclamações em razão do barulho excessivo? Quais medidas foram tomadas? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 129/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre a dragagem do canal de acesso ao Complexo Portuário do Itajaí-Açu: 1. Os serviços de dragagem do canal portuário estão parados/interrumpidos? 2. Caso a resposta ao item anterior seja positiva, favor informar os motivos; 3. Existe algum valor inadimplido ou em atraso que justifique a interrupção dos trabalhos e a impossibilidade de conclusão da dragagem? 4. Caso a resposta indique valores em atraso ou inadimplidos, favor informar o valor exato; 5. Os serviços desenvolvidos até a interrupção correspondem a qual percentual de cumprimento da obra? 6. Houve solicitação de dinheiro à Portonave ou a outra administradora de terminais para que as obras sejam reestabelecidas e finalizadas? 7. Havendo a solicitação indicada no item anterior, favor encaminhar a resposta; 8. Há data de início para que ela seja iniciada/reiniciada? **Requerimento nº 130/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos procedimentos foram feitos desde janeiro de 2023 até a data da resposta com referência aos exames: a.1) Raio-X; a.2) Densitometria óssea; a.3) Mamografia; a.4) Ultrassom; a.5) Doppler; a.6) Ecocardiograma; a.7) Tomografia; a.8) Ressonância Magnética; a.9)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Cintilografia, e a.10) Apresentar relatório com nome e endereço dos pacientes; a.11) Qual a demanda reprimida dos exames? e b) Quais ações que o município tem tomado para suprir a demanda reprimida? **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 127/2024** do Vereador RUBENS ANGIOLETTI foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. Os **Requerimento nº 126/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, Requerimento nº 128/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS, Requerimento nº 129/2024 do Vereador MARCELO WERNER e Requerimento nº 130/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES** foram **aprovados** com 12 (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursou o Vereador Otto Luiz Quintino Júnior**. O discurso do senhor vereador está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 14/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** que ALTERA E ACRESCE §§ 8 E 9 AO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **4 - Em única discussão e votação a SubEmenda Substitutiva nº 1** que ACRESCE §4º, AO ART. 1º, DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 91/2023. Autoria: Christiane Stuart - Republicanos; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERASE DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023** que INSTITUI NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A IMPLEMENTAÇÃO DE FILA ÚNICA PARA O DIAGNÓSTICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, E PARA O TRATAMENTO EM CENTROS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD e Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Complementar nº 13/2024** (Ver. Douglas Cristino da Silva - PDT e Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e VANDERLEY DALMOLIN. Os **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** (Executivo Municipal), **Emenda Substitutiva nº 1- PLO nº 91/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares e Verª Christiane Stuart) foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A **SubEmenda Substitutiva nº 1 - PLO nº 91/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi **aprovada** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 14/2024** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

